

PROPRIEDADE DE JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

Administrador—José Maria de Azevedo Marques

S. PAULO

Sexta-feira, 5 de Março de 1880

BRAZIL

CHRONICA POLITICA

O sr. Laurindo nomeou, ha dias, os drs. Egydio e Carlos Norberto, supplentes de juiz municipal para Campinas.

O administrador liberal esqueceu-se do § 5.º do art. 3.º da lei de 20 de Outubro de 1875, que diz—durante a legislatura e seis meses depois é incompativel com o cargo de deputado a nomeação deste para empregos ou comissões retribuidas, geraes ou provinciaes— e depois:

«A prohibição relativa a empregos, comissões, privilegios etc., é applicavel aos membros das assembleas legislativas provinciaes, com relação ao governo da provincia.»

Ora o cargo de supplente de juiz municipal é cargo retribuido, porque este funcionario recebe emolumentos, quer no crime, onde os supplentes cooperam permanentemente, quer no civil, onde funcionam, por substituição ao juiz proprietario, devendo-se acrescentar ao facto de não fazer a lei distincção alguma á respeito da natureza da retribuição, a consideração de que o juiz supplente, que substitue o proprietario na plenitude de suas funcções percebe a gratificação devida ao proprietario.

Confirmaram esta interpretação da lei os seguintes avisos: de 9 de Outubro de 1877, que declara a incompatibilidade do membro da assemblea provincial para ser nomeado promotor publico; e de 17 de Março do mesmo anno: declarando que, por incompatibilidade, não pôde um membro da assemblea legislativa provincial ser nomeado, ainda mesmo provisoriamente, para servir um cargo de justiça; e, finalmente, o aviso de 20 de Março de 1877 que aqui transcrevemos:

«Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro 20 de Março de 1877.

«Ilm. e exm. sr.—Em officio n.º 89, de 29 de Março do anno passado o antecessor de v. ex. participou que, por parecer-lhe incomprehensivel, em face da nova lei eleitoral, o exercicio simultaneo dos cargos de chefe de policia interno e o de membro, embora ainda não reconhecido, da assemblea provincial, designara para exercer o primeiro desses cargos o juiz de direito da capital.

«Consultou ao mesmo tempo se estava comprehendida nas disposições da referida lei a accumulção dos cargos de deputado provincial e juiz municipal supplente o qual apenas, recebe emolumentos e só percebe vencimentos quando no exercicio da jurisdicção plena.

«Sua Alteza a Princeza Imperial, Regente em nome do Imperador, á quem foi presente o citado officio, conformando-se por immediata resolução de 1.º do corrente meo com o parecer da seção dos negocios do imperio, em consulta de 28 de Setembro do anno findo, houve por bem mandar declarar que foi acerto o procedimento dessa presidencia, por ser manifesta a allusão incompatibilidade, não só quanto aos lugares á principio indicados, como aos de deputado provincial e juiz municipal, á vista da genericidade do artigo 3.º, §. 5.º da lei n.º 2875 de 20 de Outubro de 1875.

Deus guarde a v. ex.—Francisco Juanuario da Gama Corqueira.—Ao sr. presidente do P. Aulista.»

pertencente ao municipio da capital, á cathedra de villa.

Já emitimos a nossa opinião sobre esse projecto, que dá a medida exacta da capacidade dos caricatos regeneradores que se intitulam de representantes da provincia. Essa resolução não passa de um arranjo eleitoral com o fim de tornar possível a victoria dos liberaes na proxima eleição municipal; é tal, porém, a consciencia que estes tem da sua impotencia para formar uma maioria de votos, que tiveram necessidade de alterar o projecto em 3.ª discussão, desanexando do municipio da capital mais uma das suas freguezias, a de Juquery.

Assim, pois, a nova villa dos Guarulhos compôr-se-ha de tres das actuaes freguezias do municipio da capital, Conceição, Penha e Juquery, nas quaes o partido liberal é completamente nullo.

E' possível que ainda isso não seja bastante, pelo que é de esperar, que á villa dos Guarulhos ainda sejam annexadas as freguezias de Nossa Senhora do O' e S. Bernardo; por este modo, a victoria será mais facil aos liberaes.

Porque não esperar isto, se o unico movente actua sobre o espirito dos nossos regeneradores é o interesse partidario?

A freguezia de Juquery dista da capital quatro legoas, e da Conceição sete, sendo que para irem os seus habitantes á nova sede do municipio terão de passar pelo municipio da capital.

Que importa, porém, isto aos pseudo-representantes da provincia?

O arranjo por este modo fica melhor—é quanto basta.

Que famosos regeneradores!
E depois de feitas as eleições hão de dizer—o partido liberal tem por si a opinião da maioria do municipio da capital!

Será assim?
Veremos, malgré tout.

Entre os nomeados pelo sr. Laurindo para supplentes de juiz municipal, representa distincto papel o afamado Lourenço Corrêa de Moraes, cujo nome tornou-se tristemente celebre na provincia, depois do morticínio do Rio Verde, em 1878.

E' um digno agente da regeneração que se opera na provincia!

Será preciso repetir a historia, já tantas vezes contada; desse homem da confiança do partido liberal em S. João Baptista do Rio Verde?

Para que, se a regra predominante na escolha dos agentes regeneradores é esta—quanto pior melhor?

As folhas governistas ainda nada disseram em defesa do sr. Laurindo, que accusamos de falta de cumprimento de dever, deixando de nomear supplentes de juiz municipal para o termo da capital.

Em que se fundou o presidente da provincia para deixar de fazer essas nomeações?

Não encontra na capital gente de confiança?

Entende que está autorizado á esse procedimento, em virtude da decisão do supremo

— Então se o filho tivesse algum orgulho e quizesse resgatar o castello podia fazê-lo, disse o sr. Jourval.

— E fazia um bom negocio, observou um antigo fazendeiro de Saint-Donat.

— Faz-se sempre um bom negocio resgatando o que nos pertenceu, replicou o sr. Jourval e mais indifferentemente possível.

— Especialmente quando o que nos pertenceu duplicou de valor.

— Hein? perguntou o agriota.

— Avalia o sr. Jourval que é entendador, disse Ulysses. Em 1840 o que valiam as terras?

— Um terço do que valem hoje.

— Seja um terço. Porém é o senhor de Beauchêne não cultivava quasi nada; aqui deixava uma coutada para os laizões, ali uma maior para as perdas. Como a caça era o seu maior prazer, não queria saber da cultura e alugava as terras a rendeiros que nunca se adubavam nem se importavam com ellas. Quando o belga veio mudou tudo de aspecto. Revolveram a terra, estruturaram, e hoje ha terrenos e terrenos que produzem que é um lavour a Deus.

— E boques também ha?

— Por quanto vendes o senhor de Beauchêne, o castello?

— Por trezentos e quarenta mil francos. Menos de metade do que hoje vale.

— Se o filho tivesse dinheiro, disse Ulysses, podia resgatar tudo porque assim diz o contracto.

tribunal de justiça que julgou-o isento de culpa pelo facto de deixar vagos esses lugares?
Será ratoa ou capricho?

O sr. Laurindo, por intermedio do seu secretario, lembrou aos deputados propoerem a necessidade da abertura de um credito de 6:000:000 para occorrer ás despezas com a commissão de engenheiros encarregada de dar parecer sobre a reclamação dos srs. Barão do Pinhal e Visconde do Rio Claro contra o frachado da Companhia Paulista para proingamento da sua linha á S. Carlos do Pinhal, e á favor do traçado que os reclamantes julgam mais conveniente.

Sabe-se que a commissão já concluiu o seu trabalho de exploração e levantamento de planta; portanto, estão feitas todás as despezas motivadas pela reclamação daquelles titulares.

Ora, o presidente da provincia agora é que pede a abertura de credito para ellas; logo, foram feitas illegalmente, porque não havia verba no orçamento para isso, e nem o presidente estava autorizado á abrir credito, como demonstra o officio dirigido á assemblea.

Tudo isto se faz em virtude das boas praticas acolinadas nesta provincia pelos regeneradores de 5 de Janeiro de 1878.

O que é mais curioso é que se disse, quando o presidente da provincia mandou fazer esses estudos, que as despezas correriam por conta dos interessados, os srs. Barão do Pinhal e Visconde do Rio Claro.

Afinal, porém, quem vem á pagar o pato é a provincia!

REVISTA DOS JORNALS

Capital

4 DE MARÇO

Provincia de S. Paulo—Attribue á ignorancia do movimento jornalístico o repto que dirigio-lhe a Tribuna para a discussão sobre a conveniencia ou inconveniencia da dissolução da camara temporaria, pois já tem discutido, por vezes, o assumpto.

Além disso, emquanto não appareço o decreto, não poderá julgar do acto, tanto mais que duvida que elle seja concedido pelo imperador.

A dissolução, no terreno legal, segundo a marcha normal dos negocios publicos, não offerecerá resultado algum significativo no tocante á reforma, porque o senado não mudará de opinião, visto como deve estar convencido de que a consulta não se dá da coroa para a nação e sim do governo para o proprio governo, porque este é que faz a eleição.

Dada a dissolução, o gabinete—ou força a nova camara a modificar o projecto, ou, aceto por ella o anterior e continuando o senado firme, faz a reforma eleitoral por decreto, convocando a constituinte para approvar o seu acto revolucionario.

Entretanto, é possível que o imperador não queira collocar-se nesse plano inclinade e prefira fazer a reforma com os conservadores.

Tal é o seu modo de pensar sobre a dissolução.

— Em segundo editorial, abre uma série de artigos, sob o titulo *Evolução e revolução,*

O sr. Jourval sabiu do Café do Universo aneta da meia noite e foi-se deitar.

No dia seguinte disse lá consigo:

— Tenho uma parte na caça dos boques da Poulardiere, que, quando os Olmeiros e nunca lá vou. Realmente é deitar o dinheiro á rua.

E depois desta sãbia reflexão, mandou pôr os petrechos de caça na carruagem e dirigiu-se para a Poulardiere. Porém em vez de caçar nos boques, conservou-se na orla da floresta, perguntando, nmas vezes a um pastor, outras a um ceifeiro, onde estava e requebentando sempre esta resposta:

— Nas terras dos Olmeiros.

A tarde, o sr. Jourval, voltou para Saint-Florentin com a bolsa de caça vazia, mas conhecendo a fundo as terras dos Olmeiros.

O agriota examinara todo bem; hecarter e fozza convencido de que, o que o senhor de Beauchêne vendára por trezentos e quarenta mil francos, valia actualmente um milhão.

Desde então apoderou-se-lhe do cerebro uma idéa infernal que nunca mais o deixou.

O rapaz, dizia o agriota comigo mesmo, fica contentissimo se vender a escriptura do contracto por cem mil francos, e eu, com a escriptura na mão, sempre por trezentos e quarenta mil francos o valor de um milhão, ganhando por consequencia quinhentos e sessenta mil francos! Nunca na minha vida tive um negocio tão bom entre mãos.

E o sr. Jourval pensando sempre no seu projecto voltava todos os dias á Poulardiere até que encontrou Henrique de Beauchêne e que convidando-o para caçar, lhe propoz o negocio de que acima falámos.

Como já era noite, o Henrique estava alguma cousa embriagado, e sr. Jourval disse-lhe:

— Se quiser vir a Saint-Florentin, estou prompto a provar-lhe o que digo.

— Mas quando? perguntou Henrique.

— Não sei, respondeu o sr. Jourval.

— Não seja esta noite, respondeu o nosso heroi pensando sempre no castello de Beuil.

E sabiu pará a consequencia de thararico.

(Continúa)

para acompanhar a Tribuna nas suas explorações pelos dominios do positivismo.

Admittindo a lei dos tres estados, aceita pela Tribuna, e da qual tirou esta conclusão de que na sociedade brasileira só ha lugar para o partido liberal, a Provincia, afirma seguindo o methodo da philosophia positiva, que a monarchia absoluta corresponde á phase theologica, a monarchia constitucional á phase metaphisica, seguindo-se a phase positiva ou scientifica, na qual todas as forças desaparecem ante a concepção das leis naturaes.

Como é facil de prever, a discussão promette, degladiando-se os contendores com armas tiradas do profundo arsenal da philosophia positiva.

O que haverá de positivo em tudo isso?

Constituinte—A' proposito do que o governo pretende fazer no sentido de promover a emancipação do elemento servil, já pela applicação do fundo emancipador, já pela abertura de asylo para os ingenuos, passa em revista tudo quanto tem feito o governo liberal em beneficio do paiz.

A situação conservadora esphacelada; as finanças arruinadas; o credito publico abalado; as instituições decabidas.

Tal foi o legado imposto aos liberaes, em 5 de Janeiro de 1878.

Nunca se vio tanta abnegação por parte dos patriotas, pois o paiz ainda se recorda do estrotrondoso jubilo que ostentaram ao receber tão oneroso legado!

Passaram-se dois annos:

O systema financeiro regenera-se; a lavoura não ficou descuidada, e prova o progresso agrícola (H) e a immigração chinesa, em perspectiva; a reforma eleitoral vai desastrosamente seu caminho; o elemento servil é mantido nas raias da lei de 71; o partido liberal tem-se mostrado dedicado á instrucção, como mostra o decreto de 19 de Abril!

E ainda ha quem diz que a situação é estéril e imprestavel, que o governo não é fecundo e não merece o dedicado apoio do paiz!?

E' a pedra á rolar eternamente da montanha.

Tribuna—Ao contrario da Provincia, pensa que a commissão de justiça da assemblea provincial fez muito bem seguindo a opinião do ministro da justiça—que ha deservico publico na criação de comarcas sem combinação com o governo.

Também, o que poderia dizer a Tribuna senão isso mesmo, ella que por contracto está obrigada a dizer amen á todos os despropósitos da assemblea em geral e de cada um dos seus membros especialmente!

Está em seu officio.

CHRONICA DA ASSEMBLÉA

Uma atmosphera de tédio invadiu, hontem, o recinto do circo philadelphico.

Depois da leitura da acta, e depois que o sr. Nicolau Queiroz leu o expellente, accentuando notavelmente a palavra *aposentadoria* sempre que lia alguma petição impetrando esse favor, o sr. Bento de Paula declarou que se ia proceder á eleição da mesa.

O continuo distribuiu uns papellachos pelos are. philadelphicos. O nosso commendador collaborador Philadelpho puxou do lapis de ouro preso ao trancelim da luneta e escreveu:

Presidente

B. de Paula Souza.

Vice-presidente

Commendador Philadelpho de S. e Castro.

Quando se procedia ao scrutinio o sr. Bento de Paula, quando abriu uma cedula, dizia:

— Eu!

— Um! dizia o sr. José Ricardo.

— Eu!

— Deus!

Na eleição de vice-presidente, o sr. commendador Nogueira teve todos os votos, excepto o seu, que galantemente offereceu ao sr. Nicolau Queiroz e o do sr. Philadelpho, que modestamente votou em si, segundo o exemplo de um actual senador do imperio.

Quando se procedeu á eleição para segundo secretario, os srs. Castilho, Luiz Consaga e Theophilo Braga, escreveram nas cedulas—

O ILUSTRE PRIMO.

O sr. Bento viu a bom rir e o sr. José Ricardo, muito avermelhado, julgou também dever rir.

O sr. Bento disse então:

— Si o chronista pillha-lhe!...

E pillhamos....

O sr. Procópio, o celebre sr. Procópio, para rebater o effeito da correspondencia de dr. Rabim Cesar achou que não podia deitar de levantar a voz.

Fallou e disse que o governo precisa de 6:000:000 para determinar o meridiano do Quacuero, e medir a curva do Morro Pelado que parece ser tão vasta como a do sr. Assumpção.

O sr. Brotero, o pendant do sr. Theophilo nas derrotas, e rival do philadelpho Oscar no manejo da clava, fallou duas vezes pelo ordem.

Deu poucas, porém boas.

Extenuados pelas fallas do sr. Brotero, os srs. philadelphos desistiram-se não á dormir, mas ao que é muito facil—á legislar.

Votaram, votaram...

Até que o carro legislativo das votações pegou a umas davidastinhas que acerca de uma emenda fez o sr. Procópio, e que atrahiram umas observaçõesinhas do sr. Brotero, que foi esplendidamente secundado pelo sr. Camillo Gavião que é também entendido em madeiras.

Emfim o realejo moue mais alguns compassos exhalando entré boeiros dos srs. philadelphos um som espreguijado que foi um discursinho do sr. commendador nosso Philadelpho collaborador...

P. S.—Nota o leitor que não termino hoje com o illustre primo.

TRANSCRIPÇÃO

«A Constituinte»

II

Como dissemos em nosso artigo anterior, acredita-se geralmente que todo o ensaio de colonização estrangeira é improficuo.

A experiencia do passado não prova tanto como se pretende, e, se bem que os tentamenos feitos não tenham tido o exito que se podia esperar é erro supor que tenham sido de balde.

Assim, observamos que, não obstante as difficuldades encontradas, muitos colonos tornaram-se prestimosos cidadãos.

Sem que sejamos apologistas da colonização official, reconhecemos contudo as boas intenções do governo e os grandes sacrificios empregados nessa conformidade.

Completamente avessos á tutela governativa, isto é, á intervenção directa do governo nas questões de colonização, nem por isso deixamos de querer o seu apoio moral, o seu auxilio indirecto, pois consideramos-os indispensaveis.

Concordamos com o articulista da Constituinte em que os 250 contos do projecto submettido á consideração da assemblea provincial são insufficientes, quer se trate da colonização europêa quer da asiática: assim também somos propagandistas da immigração espontanea e pedimos que grandes sacrificios se façam em seu favor.

Para que se colham bons resultados fez-se, porém, de mister abandonar um pouco as theorias e ser mais pratico do que ideologo.

A primeira, mais urgente e substancial necessidade é restabelecer os nossos creditos no estrangeiro.

Assim como o Brazil outros paizes ha que precisam de imigrantes: por outro lado, muitas nações existem em que a immigração ha de ser sempre um facto sem remedio.

Cumpre, pois, que tornemos conhecido no estrangeiro o Brazil e as vantagens que nelle encontrarão os imigrantes, para que sejamos preferidos.

Em geral mal se sabe nos paizes de alémar o que somos e o que podemos offerecer aos emigrantes: a voz do descredito se tem feito ouvir, sem que tenhamos tomado a nossa propria defesa.

A quem imputar a culpa senão a nós mesmos?

Por outra face—o que temos feito para favorecer aos que buscam o nosso paiz na esperança de encontrar a prosperidade?

Os muitos sacrificios dispendidos pouco aproveitaram.

Entre nós, pensa a maioria, que muito fallas são os emigrantes que aqui chegam, pelo simples facto de aqui virem se collocar; não, porém, com a minoria, somos de opinião que mais vantagens não adveem a nós com a vinda do estrangeiro.

Convem portanto empregar todos os meios para não desanimar os imigrantes e, ganhando á sua confiança e sympathia, fazer com que elles sejam os primeiros a nos agradecer para com as suas respectivas nações.

O primeiro passo é deixar cessar o espirito de prevenção que, infelizmente, no geral, existe contra o estrangeiro.

Apressemos-nos em fazer desaparecer a lei de 1837 dando regulamento á de 1870, que quando antes deve ter execução!

Venha a grande naturalização que, com os seus beneficios, assegure e garanta ao estrangeiro todos os direitos políticos, a liberdade de consciencia e o estado civil!

86 entre devaremos esperar imigrantes espontaneos, ou para melhor dizer, o estabelecimento de uma corrente segura e continua de imigração.

Bemvidos sejam os imigrantes de onde quer que elles venham, pois que ha gente boa em todos os paizes e a prosperidade completará a obra moralizando os máos.

Sem querermos, como o articulista da Constituinte, preferir o trabalhador alémar, concordamos porém com a opinião autorizada do sr. commelleiro J. Cardoso de Menezes e

FOLHETIM

(19)

OS DRAMAS DA ALDEIA

por

Pensou de Terra!

SEGUNDA PARTE

A TIA MILAGRE

XXI

O usuario era um homem de inspiração. Bastava-lhe ouvir uma palavra, uma idéa, para descrever um horizonte inteiro.

Alguns dias antes do que acabamos de narrar, succedera o seguinte:

No domingo precedente, as frequentadoras do Café do Universo de Saint-Florentin estavam todos reunidos ali, exceptando o tio Boutteville que viera ao casamento de José Noel.

A ausencia do tio Boutteville não era de tão pouca importancia que não se fizesse notar, além de que todos, mais ou menos, fallavam do casamento da filha do tio Roquillon e cobriam de ridiculo os seus belgas.

Logo que a conversação volveu sobre este assumpto, houve thesa para toda a noite.

Doze sobrinhos passaram ao tio que comprara os Olmeiros ao senhor de Beauchêne.

— Ha quantos annos foi isto? perguntou o sr. Jourval.

— Ha uns dozeito annos, respondeu Ulysses, o brasileiro.

— Por quantos annos foi o contracto?

— Por vinte!

Souza, quando diz que a Alemanha deve ser o viveiro da imigração para o Brasil. Este julgo vimos confirmado pelo autor de um trabalho sobre a colonização bálgara quando diz:

« De todas as nações modernas a allemã é incontestavelmente que tem fornecido maior contingente para a expatriação ou imigração »

Avalia-se hoje em esta milhões o numero de allemães existentes nos Estados-Unidos, e só dentro do recinto da cidade de Nova-York existem cerca de 400 mil pessoas de origem allemã; de sorte que, á excepção de Berlim e Vienna d'Austria, pôde-se dizer que Nova-York é a cidade em que ha maior população allemã.

O espirito emigratorio das raças teutonicas é bem conhecido: sabe-o apezar o governo allemão; e por isso não podemos dar credito aos que affirmam que elle tem, por politica, levantado obstaculo invencivel á emigração de seus subditos.

Embora haja na propria Alemanha lugares susceptiveis de ser colonizados, tem as Americanas um atractivo inexplicavel, contra o qual qualquer medida seria inefficaz.

O que vemos no procedimento do governo germanico é tão sómente o desejo de guiar e aconselhar seus filhos, como deve fazer um zeloso paé.

Nenhum interesse pode elle ter em que os allemães se dirijam para os Estados-Unidos de preferencia ao Brasil, desde que elles encontrem aqui maiores probabilidades de vantagem e prosperidade.

Si o governo germanico tem procedido com alguma severidade á respeito, e isto reconhecemos, tem sido com vistas de inutilizar o meio facil que a expatriação proporciona aos que pretendem isentar-se do serviço do exercito; por modo igual se ha outros paizes, como a França e Portugal.

Diversas obras de caracter semi-official tem, é verdade, sido publicadas contra a emigração; nelas não se trata propriamente de idéas, mas e irrelexão com que muitos abandonam o paiz na esperança de lucros que não tem meduramente calculado: tem sido antes um conselho que uma opposição.

Alem de que, não temos o direito de exigir que as nações européas se empobrecam de braços para nos enriquecer delles.

Si a Alemanha é, como dizem, o viveiro da imigração para o Brasil, tambem não devemos esquecer que a Italia nos tem fornecido excellentes immigrantes e se acha em condições de se tornar outro viveiro.

Folgamos ter enxada de render aqui justiça á imigração italiana.

Ha annos, e maioris dos homens que nos vinham da Italia eram *lazzaroni* das cidades maritimas; mas ainda assim, muitos dentre elles tem progredido. É que, como já dissemos, a prosperidade moralisa; e diso dá testemunho M. E. Steigen quando afirma que os aventureiros e proletarios estabelecidos no Alto-Hudson pelo governo inglez, phalange heterogenea, verdadeiros vagabundos, destituidos de meios, emquanto dependeram das autoridades colonias, tornaram-se valentes lidadores quando entregues a si proprios, na qualidade de lavradores nos valles de Schoharne e Mounk.

Ultimamente, a imigração italiana que tem vindo para o paiz, em grande de uma esphera mais alta, tem nos dado a melhor prova de sua valia.

Não nos faltam exemplos para confirmar esta asserção.

Já que não aspiramos a germinar o Brasil muito conveniente será juntarmos com os allemães sejam introduzidos homens de outras raças, indole e costumes, como sejam os italianos.

Temos presentes os quatro grandes volumes da obra intitulada:

« Della Colonia e dell'immigrazione d'italiani all'estero sotto l'aspetto dell'industria, commercio ed agricoltura » — por Leoni Carpignone premiada dal ministero dell'istruzione pubblica— donde extrahimos os seguintes dados:

A emigração italiana augmenta annualmente de um modo compromettedor da Italia. Em 1870 expatriaram-se mais de 102 mil individuos, dos quaes 15 mil embarcaram em Genova para a America.

Em 1871 sabia-se da existencia, no extrangeiro, de 550 mil italianos; dos quaes 320 mil nas duas Americas; sendo 130 mil na Republica Argentina; 80 mil na Republica Oriental; 50 mil nos Estados Unidos; 42 mil em diversos outros e 18 mil ao Brasil.

No 1.º trimestre de 1872, só para a America do Sul seguiram uns 7 mil emigrantes, dando para o mesmo anno uma media de 28 mil sómente para aquelle ponto.

No anno de 1873 expatriaram-se 40 mil para a America do Norte e do Sul; neste mesmo anno a emigração total foi de 152 mil.

Pôde-se, pois, calcular para 1873 um total de 100 mil e dizer que em fins de 1873 já se achavam no extrangeiro 800 mil italianos.

Como se vê, a media annual da emigração italiana é de 400 mil individuos.

Com segurança existim portanto hoje (1880) 2 milhões de italianos fóra do seu paiz, tendo começado o movimento emigratorio em 1860.

A corrente estava, pois, em 1878, segundo vemos no ultimo relatório do sr. ministro da agricultura, conselho Siammbú, apontaram ao Brasil 11.836 italianos dos quaes 706 seguiram para a provincia de S. Paulo, sendo que nos annos anteriores o numero de emigrantes desse paiz havia sido muito maior, e isto attribuímos ao sistema adoptado no assumpto pelo actual governo.

Essa planô de administração veio, por assim dizer, quasi quebrar a corrente que estava mais ou menos firmada entre o Brasil e Europa; mas si accendimos á tempo poderemos ainda remediar o inconveniente e atrahir para os aquelles que porventura estejam resolvendo a procurar outro paiz.

Para concluir este artigo, que vai longo, repetimos:

Tanto devemos contar com a Italia como com a Alemanha, como com a França, com a Bélgica, com a Suécia, Portugal, ou outra qualquer nação; do que precisamos é de trabalhadores livres.

H. E.

VARIEDADE

Portugal a vol d'oiseau

PORTUGUEZES E PORTUGUEZAS

PELA

Princesa Matiaszi

CARTA PRIMEIRA

(Continuação)

Emquanto a mim, prefiro um rei de Portugal, annunciando a tambor que não é tico ríco que possa sustentar todo o anno um exercito de laçoas, á certo principio que fazia alarde de centenas de milhões que extrahia do suor dos seus contribuintes. A minha critica encerra, pois, um elogio. Talvez, contudo, que fosse mais acertado resignar-se com a sua fortuna e deixar aos theatros estas mascaradas de tempos idos.

O estado ordinario do rei é muito modesto e a rainha anda pela rua em um carro como usa qualquer particular. Mas nos dias das grandes ceremonias, a corte serve-se dos antigos coches do decimo oitavo seculo, dourados, esculpturados, massivos, de grandes vidros e que se parecem muito com as *redomas* com que se cobrem os melões. Vi-se no dia do juramento do principe real. E' antigo e solemne: não deixam de ter, entretanto, um cunho de originalidade e de magnificencia. Só têm este defeito—o de não estarem em harmonia com os costumes e as idéas do século. Desagradá á vista, como se fosse um panno de theatro pintado para o palco e observado de dia.

O maior trabalho da realza, em Portugal, é a criação de titulos. Conta-se que um dia em Paris, o empregado encarregado de esgar os passaportes, tantos firmou que, no atordoamento desta terrível tarefa, teve um vertigim, nunca mais se pôde lembrar do seu proprio nome e a pena parou-lha por si. Aí, para que não tenha acontecido outro tanto ao rei D. Luiz. E' porque, sem duvida, tem a maior consideração as graças do Estado.

A nobreza portugueza existiu, mas acabou. Esta phrase encerra succintamente o historico mais completo que poderia fazer della. A maior parte dos grandes nomes de Portugal extinguiu-se, quer por falta de descendentes, quer por falta de homens notaveis, quer ainda em consequencia da revolta da fortuna. Algumas familias nobres existim ainda, em pequeno numero; os seus descendentes nada acrescentam ao quasi esquecido esplendor com que os seus antepassados illuminaram o seu brazão.

Pôde pois dizer-se que a antiga nobreza foi, mas já não é. Em compensação ha uma nobreza nova que brota como cogumellos e ameaça invadir tudo. Por fim de contas, não faz mal senão áquelles a quem ella reveste.

Em Portugal os titulos de duque e de marquês não se obtém com facilidade; é preciso merecê-los. Os de conde são bastantes frequentes, os de visconde e de barão são sóment: que? toma lá? Um inglez construo em Cintra uma bonita casa de campo: foi feito visconde. Um homem do ganho, fez de negociante de azeite e expedito para a Africa algumas pipas do seu ganho com um bom negocio misturado: saltou visconde! Um fornecedor enriqueceu, vendendo ao exercito estereo por espelhos: muito bem, visconde!

Lopes de Oliveira & Comp., autores; José Brandellone, reu.—Condennado o reu no pedido e costas.

Antonio M. de Carvalho, autor; José Antonio Coelho, reu.—Abolvido o reu do pedido.

Joaquim Teixeira das Neves, autor; dr. João F. Paula Souza, reu.—Offerecido o libello e assignado termo para contrarietade.

Roque, por seu curador, autor; José Custodio Souza Guimarães, reu.—Esperado o reu a l.º

Manoel Pereira, autor; Antonio Ferreira Antero, reu.—Accusado o sequestro, foi assignado termo ao reu.

Mauá & Comp., pelos administradores, autores; dr. Candido Ribeiro dos Santos, reu.—Accusada a citação, ficou o reu esperado a l.º

Dr. Epiphanio Loureiro, autor; José Placido da Graça, gerente da Companhia de Carnes Verdes.—Assignado termo para embargo.

Catharina Christ, exequente; Liborio Goldschmidt, executado.—Lançado o executado de embargos.

que nos últimos seculos, mais tem feito retrogradar a Hespanha e Portugal. Acariciava sobrecita idéas falsas de honra que, longe de manter o povo na senda do trabalho productivo, levou a abandoná-lo e a querer-se elevar ás espheras que, apesar dos seus esforços, lhe ficam inacessíveis.

Semelhentes erros, popularizando-se, entenderam, como a historia o demonstra, a seiva e enervaram a vitalidade de mais de um povo. A burguezia especialmente perde o equilibrio que, nos mais adiantados paizes da Europa, determinou a sua importancia e a sua fortuna.

Se por um lado, o desdem pelos humildes serviços que presta o pobre mais laborioso gallego e a quem um portuguez tño pobre como elle, julga muito abaixo de si, tem um aspecto desagradavel como prejuizo popular; por outro, não se pôde tambem approvar um abago de distincções nobilíarias, que convide á imitação dos costumes da nobreza, muitos elementos de extracção burguez, que deveriam ter todo o empenho em não se separar da sua origem e cujo deslocamento não tendeu senão a falsear-lhe a indole e a posição. Na verdade, não é de nenhum modo o paiz, porém sim esta parte hybrida e desencaminhada da classe média que se acha envolvida em Portugal nos quarantos ultimos annos em todas as revoluções. E' ella sobretudo que merece a censura de se haver entregado a uma politica oiosa e de ter, pela sua inconstancia, formado o germen de opposição, nos partidos.

Para resumir o nosso modo de pensar, accrescenta ainda M. Vogel, occupando-se do mesmo assumpto, não hesitamos em dizer que é abuzo das tendências nobilíarias em Portugal deve ser combatido, segundo nos parece, pelos amigos verdadeiros do seu paiz. E' um mal que não convém exagerar; mas ainda menos dissimular. E' evidente que no ponto em que se acham as cousas, é importante reagir antes contra o espirito do que o ntra os brazões que invadiram uma grande parte da sociedade, fim de que seja possível vencer por exemplos persuasivos; é o unico modo porque se pôde desvanecer estas aberrações que um longo habito produziu nos costumes. E' atacando directmte estes prejuizos sociais que estas formas engendradas, que se poderá seguramente vencer a opinião publica da validade destes na sua applicação banal, e com isso mesmo reerguer o prestigio na esphera em que elles têm significação real. Mas este assumpto toca muito de perto a sociedade portugueza para que não façamos um estudo especial da nobreza antiga e da nobreza de recente data. Tudo se associa na historia. Assim como as grandes cousas têm muitas vezes uma pequena origem assim tambem as pequenas precisam algumas vezes das grandes.

(Continúa.)

SECÇÃO JUDICIARIA

Juizo de direito da l.ª vara

AUDIENCIA DE 3 DE MARÇO DE 1880

Causas civis

Lopes de Oliveira & Comp., autores; José Brandellone, reu.—Condennado o reu no pedido e costas.

Antonio M. de Carvalho, autor; José Antonio Coelho, reu.—Abolvido o reu do pedido.

Joaquim Teixeira das Neves, autor; dr. João F. Paula Souza, reu.—Offerecido o libello e assignado termo para contrarietade.

Roque, por seu curador, autor; José Custodio Souza Guimarães, reu.—Esperado o reu a l.º

Manoel Pereira, autor; Antonio Ferreira Antero, reu.—Accusado o sequestro, foi assignado termo ao reu.

Mauá & Comp., pelos administradores, autores; dr. Candido Ribeiro dos Santos, reu.—Accusada a citação, ficou o reu esperado a l.º

Dr. Epiphanio Loureiro, autor; José Placido da Graça, gerente da Companhia de Carnes Verdes.—Assignado termo para embargo.

Catharina Christ, exequente; Liborio Goldschmidt, executado.—Lançado o executado de embargos.

Causas commerciaes

José A. Miranda, autor; Joaquim dos Santos Leães, reu.—Condennado o reu no pedido e costas.

João Antonio Coelho, embargante; Jacomo Boff, embargado.—Recebidos os embargos do 3.º e assignados 5 dias para contestação.

Victoria, escrava, applicante; Massa fallida de Ribeiro da Freitas, applicada.—Mandou-se a applicante exhibir o preço de sua avaliação.

SECÇÃO LIVRE

Motte

O Rio-Claro e Pinhal, De São Paulo figurões, Ou vençam a Paulistano, Ou deixam de ser mandões.

GLORA

Como fidalgo que são Dos que nascem entre nós. Que pra si e seus avós Tem velha stirpe e brazão, Em patria comunhão, E em tratado leal, No interesse real, De terra que nobilitam, Fallam, discutem e gritam, O Rio-Claro e Pinhal.

Mas porque, pergunta a gente, Este colheu tamanho? Porque tão grande arranhão? Tanto artigo de repente! É que a esperanza anda quente. Dá diabrão, dá brazão Tem perdido muita sta,

Tem feito a muito casta,

De São Paulo, figurões.

E' que a causa, se não erro, Do barulho levantado, É certo se o tratado De uma estrada de ferro Se o é, com fervente afferto, Com furor de caninana, Pachem lá de durindana: Porque os herões da contenda Ou levam tũa tremandas, Ou vencem a Paulistano.

Trava-se luca reubida

No campo dos philadelphos; E bellinos e gnelphos, Não chegam á paz querida; Pela morte ou pela vida, Por bem ou por cachações, Gritam os taes fidalgoes! Leve o diabo o berreiro,— Que ou triumpho o Cascuzeiro, Ou deixam de ser mandões.

PPELLADO.

Despedida

João Pinto de Oliveira, tendo de retirar-se temporariamente e não tendo tempo de despedir-se pessoalmente de seus amigos e amigos e amigos; em per este meio despedir-se e offerecer-lhes o seu limitado prestimo em Santo Antonio da Cachoeira onde provisoriamente vai residir. S. Paulo, 4 de Março de 1880. 3-1

Leilão para o hospital de Variolosos

A commissão encarregada do leilão de prendas, cujo producto é destinado á despezas feitas com a construção do lazareto de variolos desta cidade, previu ao publico que está marcado o dia 7 de Março proximo futuro, ás 8 horas da noite, no theatro S. José, para se realizar aquelle acto de beneficencia. A commissão recebe até o ultimo momento as prendas que forem destinadas a esse festim da caridade.

São Paulo, 13 de Fevereiro de 1880.

Visconde de Tres Rios, Antonio Aguiar de Barrea, Antonio Pinto do Rego Freitas, Antonio Proest Rodovalho, Nicolau Queiroz, Dr. Clemente Falcão de Souza Filho

NOTICIARIO

Assembléa Provincial—H'item foram lidos no expediente varios redacções de projectos e os seguintes requerimentos:

De Boaventura Moreira Damasco, professor publico de Caçapava, pedindo aposentadoria. Do dr. Miguel Monteiro de Godoy, pedindo o pagamento de vencimentos que deixou de receber como secretario da repartição de obras publicas.

Foi igualmente lido e a imprimir o projecto de lei de força policial. Fimdo o expediente procedeu-se á eleição da mesa que deu o seguinte resultado: Presidente, dr. Paula Souza.

Vice-presidente, Comendador Nogueira. 1.º secretario, dr. Nicolau Queiroz. Supplente, dr. Ferreira Braga. 2.º secretario, dr. José Ricardo. Supplente, dr. Carlos Norberto.

O sr. Procepção Malta, obtendo urgencia, fundamentou um projecto autorizando o governo a abrir credits até 6.000\$ para occorrer ás despezas com os estudos do tracado para o prolongamento da linha Paulista.

O sr. Brotero obteve dispensa da commissão de camaras municipaes, sendo nomeado para substituí-lo o sr. Martins da Silva.

Estrando-se na 2.ª parte da ordem do dia foram approvadas em 4.º discussão as emendas ao projecto n. 102, sobre transferencias de fazendas.

Foram mais approvadas os seguintes projectos: Em 3.º discussão o de n. 42, sobre aposentaria do escrivão da collectoria do Rio Claro.

Em 1.º de n. 112, que autorisa o governo a mandar organisar mappas das estradas provinciaes e municipaes.

Em 3.º de n. 60, que transfere da comarca do Descalvado para a do Rio Claro, o termo de S. Carlos do Pinhal.

Em 1.º de n. 147, que autorisa o governo a abrir credits para pagamento das dividas da provincia já liquidadas.

Em 3.º de n. 104, que autorisa o governo a abrir credits das quantias necessarias para occorrer ás despezas com presos pobres e hospicio de alienados.

Em 1.º de n. 142, sobre aposentadoria do tacheographo Manoel Maximiano de Toledo.

Em 1.º de n. 155, que revoga a lei provincial n. 48 de 29 de Março de 1876.

Em 3.º de n. 72, que crea uma cadeira de primeiras letras para o sexo feminino na freguesia do Espirito Santo da Boa Vista.

Em 3.º de n. 60, que annexa o officio de contador ao de distribuidor do termo do Franca.

Entrando em 3.º discussão o projecto n. 79, que revoga o § 1.º do art. 1.º da lei n. 18 de 1866, sobre transferencia de fazenda, o sr. Procepção Malta offereceu uma emenda, transferindo a fazenda de Pedro Antonio de Moraes, do municipio de Rio-Claro para o de Piracicaba.

Fallaram os srs. C. Gavião, P. Malta e Brotero, requerendo este ultimo que a emenda fosse considerada como projecto em separado e sujeito a tres discussões.

Procedendo se á votação foram approvados projecto e emenda, devendo estar a passar ainda por duas discussões.

Foi mais approvado em 1.º discussão o projecto n. 156, sobre aposentaria do escrivão do registro de Sorocaba.

Entrando em discussão o parecer da commissão de camaras, que approva a compra de uma casa para paço da camera de Leãoçães, o sr. Philelpho apresentou um projecto legislativo de compra, o qual foi approvado.

Dada a hora, levantou se a sessão ás 3 horas da tarde.

Actos da presidencia — Em 2 do corrente:

Foram exonerados: —Antonio Gonçalves Manso, do cargo de 1.º supplente do subdelegado da freguesia de Matto Grosso, do termo de Batataes, a pedido.

—Antonio Barboza dos Santos, do de 2.º supplente do mesmo, a pedido.

—Firmino Fernandes Martins, do de 3.º supplente, a pedido.

—João Paulino Pinto, do de 1.º supplente do delegado de Batataes, por ter sido nomeado supplente do juiz municipal.

—Joaquim Garcia de Oliveira, do de 2.º supplente do mesmo, por equal motivo.

Communicou-se ao dr. chefe de policia, Foram nomeados:

—Joaquim Possidonio de Brito para provisoriamente exercer o officio de partidador do termo de Mogy-mirim.

Communicou-se aos respectivos juizes de direito e municipal e remetteu-se cópia do acto do nomeado para servir-lhe de titulo.

—O major Antonio Garcia de Figueiredo para o cargo de 1.º supplente do subdelegado da freguesia de Matto Grosso, do termo de Batataes.

—Olegario Machado Tavora, para o de 2.º supplente do mesmo.

—Manoel Theotónio de Magalhães, para o de 3.º supplente.

—Feliciissimo Martins Pereira, para o de 1.º supplente do delegado de Batataes.

—Caetano Leite Machado para o de 2.º supplente do mesmo.

Remetteu-se os titulos ao dr. chefe de policia.

Leilão de prendas—Consta-nos que tem de figurar no leilão de prendas em beneficio do Hospital de Variolosos, marcado para o dia 7 do corrente, no theatro S. José, uma linda collecção de plantas em vazo, proprias para ornamentação de vestibulos, balcões e salas.

Chamamos a attenção dos amadores.

Revista Brasileira—Recebemos o n. publicado a 1.º do corrente; contém: Balbina, por ***—A questão penitenciaria no Brazil pelo dr. A. H. de Souza Bandeira Filho—Por um triz coronel, por Eugenio de Mello—A poesia popular no Brazil, (continuação) por Silvio Romero.—Reforma da orthographia portugueza, por José Barbosa Leão—Flores Funestas por Theofilo Dias.

Bananal—Do «Monitor Paulista» de 29 do passado transcrevemos as seguintes noticias:

« Informão-nos que no dia 25 do corrente, no bairro do Maximo, municipio de S. José do Barreiro, a 3 leguas desta cidade, houve uma rixa entre Antonio Nicolau de Lima, Virgilio de tal e F. Nunes, provocada pelo primeiro que nos dizim er um conhecido desordeiro.

Depois de ter ferido com uma facada a Virgilio Antonio Nicolau dirigio-se em acto continuo á casa de negocio do sr. Eugenio Castel e ahi desfechou um tiro sobre o seu empregado, o referido Nunes, com quem tinha rixa velha.

Vendo-se inopinadamente aggreddo, este disparou seis tiros de revolver sobre seu aggressor, conseguindo feril-o com uma bala, e assim afugentar ao imprudente provocador.

Chamamos sobre esse facto a attenção das autoridades policiaes do districto de S. José do Barreiro. »

«... E somos nós os provocadores! Ante hontem depois das 10 horas da noite foi invadida pela policia desta cidade a casa n. 1 da rua Direita, pertencente ao sr. Barão de Joatinga, e onde pernitoão seus empregados e escravos, occupados na obra da mesma casa.

E' excusado dizer que não foi preenchida no assalto nocturno nenhuma das formalidades legais.

O pretexto foi o aprisionamento de um escravo fugido; a causa real, além de mais uma affronta ao dono da casa e ao redactor desta folha,—uma vingança inconfessavel de um sugeto que acompanhava a policia, e era movido pelas investigações do crime.

A força foi commandada pelo sargento da guarda, e depois de produzir grande celeuma na casa, accordando ou incomodando a todos, effectuou a prisão de uma pessoa liberta que ali se achava e que outro crime não tinha senão o haver resistido ás sollicitações do sugeto que vinha com a policia.

Poderiamos ordenar a nossa gente que resistia á força quando se reproduziam taes abusos; preferimos dizer-lhe que seja prudente até... até nova ordem.

Chamamos para esse facto a attenção do exm. sr. dr. chefe de policia. »

Trabalhadores asiaticos—Foi nos remettedo pela secretaria do governo um exemplar da obra que com este titulo escreveu o sr. Salvador de Mendonça conselheiro geral do Brasil nos Estados-Unidos, e mandada publicar pelo sr. presidente do conselho.

A obra do illustrado escriptor fornece dados interessantes sobre a China, sobre os seus usos, e costumes, governo, administração, industria e commercio.

O fim principal a que se propoz o sr. Salvador de Mendonça é demonstrar a conveniencia da introdução, em nosso paiz, do braço asiatico, que considera excellente instrumento de trabalho, uma vez tomadas providencias contra a permanencia dessa raça em nosso solo, feito o que, será ella não só inoffensiva como muito proficua.

O livro do illustrado escriptor é digno de meditada leitura e revela consciencioso estudo de materia.

Loteria da Corte—Amanhã, 6 do corrente, será extrahida a loteria n. 78.

Campanhas—Os cidadãos italianos Julio Macchi e José Nogueira tendo feito uma su-

bedr pôdo, para as despesas do enterro de um seu compatriota fallecido na Santa Casa de Misericórdia, sobre essas despesas a quantia de 380\$ que os mesmos era enviados ao redim. sr. conego Vieira como donativo áquella pia estabellimento.

Parte policial — Dia 2: Fraguesia de São: Umbellina Rosalina dos Praseres, á ordem da delegacia posta em liberdade, Bellario Joaquim de Oliveira, Euphrasia Maria da Conceição e Maria, escrava de José Antonio Leite Queimado, por ébrios, detença.

Desastre e mortes — Na aldeia Beicos, situada á margem do Bosphoro, a pouca distancia de Constantinopla desabou o quartel militar matando 200 officiaes e praças e ferindo 300.

Bom idéa — A camara dos deputados de Saxe approvou uma moção convidando o governo a pedir ao conselho federal uma lei contra a usura.

Encontro de trem — No caminho de ferro de Pariz á Argenteuil, em Clichy Levallois, deu-se, ás 6 horas e 35 minutos da tarde de 4, um encontro entre o trem de Pariz á Argenteuil e o trem circular de Pariz Saint-Lazare á Pariz Nord.

Caixa Economica e Monte de Socorro — O movimento do dia 4 de Março, foi o seguinte:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 'Entradas de depósito' and 'Retiradas de ditos'.

Malas expedidas hoje — Recebem-se no correio, até 8 horas da manhã jornaes e impressos, até 8 1/2 registradas e até 9 horas certas ordinarias para Campinas, Mogy-mirim, Amparo, Araras, Itú, Indaetuba, Jundiahy, Rio Claro, Piracicaba, Limeira, Capivary, Itatiba, Pirassununga, Belém, Estação de Jaguary, Itayoy, Salto de Itú, Mogy-Guaçu, Casa Branca, Poços de Caldas, Boa Vista, Penha, Espirito Santo do Pinhal, Serra Negra, Socorro, Tietê, Porto Feliz e Descalvado.

Até 11 horas cartas e jornaes e até 11 1/2 registradas para S. Vicente e Santos.

Até 5 horas da tarde registrados e até 6, cartas e jornaes para Mogy das Cruzes, Guararema, Jacarehy, S. José, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Rozeira, Aparicidã, Guaratinguetã, Lorena, Bananal, Barreiros, Silveiras, Aréas, Pinheiros, Queluz, Barra Mansa, Resende, Oruzo, Sapé, Formoso, Capitão Mór, Cachoeira, Côrte, Três Barras, Cunha, Jambou, Parahybunga, S. José do Parahytinga, Santa Branca, Natividade, Redempção, Ubaturá, S. Luiz, São Bento, Santo Antonio do Pinhal, Santos, Campinas, Jundiahy, Atibaia, Santo Antonio da Cachoeira, Bragança, Una, Piedade, Araçatiguá, Bagagem, Catalão, Estré-Rios de Goyas, Bom-Fim, Jaraguá, Villa Formosa, Corumbá, Meia Ponte, Santa Cruz, Santa Luzia, Prata, Araxá, Patrocinio, Sacramento, Santa Rita do Paraiso, S. Sebastião do Paraíso, Mocós, Coacorde, Santo Antonio da Alegria, Ribaes, S. José do Rio Preto, Matto Grosso Batatas, S. Roque, Sorocaba e Ipanema.

Até 11 horas cartas e jornaes e até 11 1/2 registradas para S. Vicente e Santos.

Até 5 horas da tarde registrados e até 6, cartas e jornaes para Mogy das Cruzes, Guararema, Jacarehy, S. José, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Rozeira, Aparicidã, Guaratinguetã, Lorena, Bananal, Barreiros, Silveiras, Aréas, Pinheiros, Queluz, Barra Mansa, Resende, Oruzo, Sapé, Formoso, Capitão Mór, Cachoeira, Côrte, Três Barras, Cunha, Jambou, Parahybunga, S. José do Parahytinga, Santa Branca, Natividade, Redempção, Ubaturá, S. Luiz, São Bento, Santo Antonio do Pinhal, Santos, Campinas, Jundiahy, Atibaia, Santo Antonio da Cachoeira, Bragança, Una, Piedade, Araçatiguá, Bagagem, Catalão, Estré-Rios de Goyas, Bom-Fim, Jaraguá, Villa Formosa, Corumbá, Meia Ponte, Santa Cruz, Santa Luzia, Prata, Araxá, Patrocinio, Sacramento, Santa Rita do Paraiso, S. Sebastião do Paraíso, Mocós, Coacorde, Santo Antonio da Alegria, Ribaes, S. José do Rio Preto, Matto Grosso Batatas, S. Roque, Sorocaba e Ipanema.

Até 5 horas da tarde registrados e até 6, cartas e jornaes para Mogy das Cruzes, Guararema, Jacarehy, S. José, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Rozeira, Aparicidã, Guaratinguetã, Lorena, Bananal, Barreiros, Silveiras, Aréas, Pinheiros, Queluz, Barra Mansa, Resende, Oruzo, Sapé, Formoso, Capitão Mór, Cachoeira, Côrte, Três Barras, Cunha, Jambou, Parahybunga, S. José do Parahytinga, Santa Branca, Natividade, Redempção, Ubaturá, S. Luiz, São Bento, Santo Antonio do Pinhal, Santos, Campinas, Jundiahy, Atibaia, Santo Antonio da Cachoeira, Bragança, Una, Piedade, Araçatiguá, Bagagem, Catalão, Estré-Rios de Goyas, Bom-Fim, Jaraguá, Villa Formosa, Corumbá, Meia Ponte, Santa Cruz, Santa Luzia, Prata, Araxá, Patrocinio, Sacramento, Santa Rita do Paraiso, S. Sebastião do Paraíso, Mocós, Coacorde, Santo Antonio da Alegria, Ribaes, S. José do Rio Preto, Matto Grosso Batatas, S. Roque, Sorocaba e Ipanema.

SECÇÃO COMMERCIAL

MERCADO DE S. PAULO

Table with 3 columns: Commodities, Unit, and Price. Lists items like 'Café', 'Toucinho', 'Arroz', etc.

Mercado de Santos

Entraram a 2 do corrente — 91,263 kilos. Existencia vertida — 140,000 saccos.

Mercado do Rio

Café — Vendas nulas. Mercado completamente paralyzado.

Existencia — 125,000 saccos. Cambio a 90/d. Sobre Londres bancario 28 1/8 d. Sobre Paris particular 408 rs. por franco.

EDITAES

De ordem da camara municipal da capital e para cumprimento do art. 53 § 1º do C. de posturas de 31 de Maio de 1875, faço publico que foi apprehendido por mim e recolhido ao deposito publico sito á rua Formosa o animal seguinte:

Imposto de industrias e professões. Peia collectoria de rendas geraes desta capital faz-se publico que, de 1.º do corrente a 30 de Abril proximo futuro, está-se procedendo a cobrança do imposto de industrias e professões, ficão os collectados sujeitos á multa de 6 %, se não realisarem o pagamento dentro do referido prazo.

Faculdade de Direito de S. Paulo. De ordem do exm. sr. conselheiro director doutor Vicent Pires da Motta, faço publico que os exames de geometria, nesta faculdade, deverão comecar no dia seis do corrente mes, ás 9 horas da manhã, advertindo-se que as provas oras serão feitas successivamente ás escriptas ao mesmo dia, e assim mais que a classificação dos examinandos poderá ser alterada, si qualquer delles faltar, pois que em tal caso será chamado para substituí-lo o immediate na lista, de modo a completar sempre a turma de doze.

GEOMETRIA

- 1 Adelberto Dias Ferraz da Luz. 2 Jesselino Ribeiro Mendes. 3 Adelardo da Fonseca. 4 Adriano Julio de Barros. 5 Affonso Henrique de Oliveira. 6 Affonso de Souza V. sconcillos. 7 Aلدado Pires Corrêa. 8 Alexandre Xavier de Mello. 9 Alfredo de Almeida Gama Lobo. 10 Alfredo Rodrigues Jordão. 11 Alípio Juvenal Leite. 12 Alvaro Anunciação de Toledo. 13 Alvaro Cesar da Cunha Soares. 14 Amancio Guilhermino de Oliveira Penteado. 15 Amelia Augusta Soares. 16 Americo Xavier Pinheiro e Prado. 17 Antonio Alvares Lobo. 18 Antonio Barreto do Amaral. 19 Antonio Bernardino Ribeiro. 20 Antonio Candido de Camargo. 21 Antonio Candido de Resende. 22 Antonio Constantino da Silva Castro. 23 Antonio Dutra Nicácio. 24 Antonio Ferreira de Mello. 25 Antonio Maria Honorato Mercado. 26 Antonio Paes de Barros Sobrinho. 27 Antonio Paulino da Silva. 28 Antonio de Pêdua Almeida Prado. 29 Antonio Pinto do Rego Freitas Filho. 30 Antonio Rodrigues do Prado Junior. 31 Antonio Ribeiro Penna. 32 Antonio Rodrigues do Prado Netto. 33 Antonio da Rocha Nogueira Junior. 34 Antonio Teixeira da Silva. 35 Antonio Victor de Macedo. 36 Atilado Gonçalves Guimarães. 37 Atilado Vieira Pars. 38 Atilado Xavier de Araujo. 39 Arthur Ferreira d'Avila Rebouças. 40 Arthur Nicolau de Vergueiro. 41 Arthur Prado de Queiroz Telles. 42 Arthur Serrano Ferreira Guimarães. 43 Augusto Cesar de Barros Cruz. 44 Augusto Luis Tavares. 45 Bento Pinto do Rego Freitas. 46 Candido Olympio dos Santos. 47 Candido Monteiro da Cunha Bueno. 48 Carlos Augusto Porton Boquelet. 49 Carlos Campos do Amaral. 50 Cheralim da Barros Ferraz. 51 Constantino Rodrigues da Silveira. 52 Constantino Dias da Costa. 53 Constantino Luis Palleta. 54 Cornelio O'conor de Camargo Daunter. 55 Eduardo Barbosa Nogueira. 56 Eduardo Frederico Carr Ribeiro. 57 Edsás Galvão. 58 Euphancio Rodrigues do Prado. 59 Ernesto Carneiro S. Thiego. 60 Ernesto Leite da Silva. 61 Ernesto Martiniano Pedroso. 62 Ernesto R. driguez Goulart Penteado. 63 Eugenio R. Andrade Egua. 64 Eugenio Rocha. 65 Fabiano Augusto Nogueira Porto. 66 Fabio Pires Ramos. 67 Fernando Moura. 68 Fernando Pass de Barros. 69 Fernando de Souza Queiroz. 70 Francisco de Assis Barros Penteado. 71 Augusto Gomes da Silva. 72 de Azevedo. 73 de Barros Lima Monte Bazo. 74 Curcio de Assis. 75 Flaminio de Camargo. 76 Florencio da Rocha. 77 Gonçalves Cordeiro G. Junior.

- 81 Marcondes de Gouvêa de Mesquita Barboza. 82 Napoleão Moura de Paulo Pinto. 83 de Paulo Porto Moret Sohn de Paulo Sousa Tibiriçá. 84 Xavier de Sousa e Castro. 85 Gabriel Tavares Gortiso. 86 Galdino Pedroso Bittencourt. 87 Garvasto Monteiro da Silva. 88 Guilherme Cesar de Mattos. 89 Gustavo Julio Pinto Pecca. 90 Helitor Augusto Peixoto. 91 Herculano Manoel Alves. 92 Inazio Augusto Villaga. 93 Imael Dias da Silva. 94 Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello. 95 João Alves da Cunha Filho. 96 Augusto de Sousa Pinney. 97 Baptista Gonçalves Guimarães. 98 Baptista da Silveira Mello. 99 Baptista do Toledo. 100 Brasileiro de Toledo Franco. 101 Carlos Mendes Pereira. 102 Cordeá de Sousa Carvalho. 103 Estimundo de Oliveira Guedin. 104 Ferreira Machado. 105 Francisco Athanasio. 106 Lobo Vianna. 107 de Meneses Doria. 108 Neomuceno Nogueira de Motta. 109 Neomuceno de Souza Freire. 110 Tobias de Aguiar. 111 Joaquim Augusto Gomide. 112 de Araujo Labre. 113 Lafayette Pinto de Arruda. 114 Mariano da Costa Junior. 115 Birnfeld. 116 Pedro de Alcântara Lima. 117 Fernando Paes de Barros Junior. 118 Prado de Azevedo. 119 José Antonio Teixeira Machado. 120 Braz Cesar. 121 de Campos Novaes. 122 Edoardo Raggio Nabrega. 123 Estanisláu de Arruda Butelhe. 124 Ferraz de Assis Negreiros. 125 Francisco de Oliveira. 126 Francisco Soares Filho. 127 Hilario Freire. 128 Ignacio da Fonseca. 129 Ignacio de Toledo. 130 Joaquim Bernardes de Oliveira. 131 Luiz Monteiro de Barros. 132 Rodrigues Muniz. 133 Pereira Curian. 134 Tertuliano Henrique Rodrigues. 135 Joviano Ferreira de Camargo Andrade. 136 Julio Cesar. 137 Julio Cesar de Oliveira Rocha. 138 Juvenal Augusto Alves de Carvalho. 139 Juvenal Malheiros de Souza Meneses. 140 Lemartino Ribeiro Guimarães. 141 Laurindo José de Guimaraes Penna Junior. 142 Ludgero Antonio Coelho. 143 Luiz Augusto Pereira de Araujo. 144 Bartholomeu de Souza e Silva. 145 Barreto Murat. 146 Caetano da Silva Guimarães. 147 de Campos Serra. 148 de Carvalho. 149 José Ferreira de Araujo. 150 Moret Sohn M. de Barros. 151 Pereira Ferreira de Ferro. 152 dos Santos Affonso. 153 Manoel Dias de Aguiar. 154 Escolastico Virgilio. 155 Francisco Moreira Marcondes. 156 José Ferreira Penna. 157 Mendes de Bito. 158 Theotonio de Macedo e Sampaio. 159 Miguel Magnani. 160 Octaviano de Anhaia Mello. 161 Olympio Augusto de Malhães. 162 Oscar Ataliba da Motta Amaral. 163 Palluro de Moura Campos. 164 Pedro de Alcântara Leite Ribeiro. 165 Augusto Gomes Cardim. 166 Vieira Teixeira Pinto. 167 Paulo Carneiro de Almeida Pereira. 168 Philadelpho de Moraes Lima. 169 Protasio Antonio Monteiro de Barros. 170 Rodrigo Marcondes Romeiro. 171 Rodolpho Ferreira dos Santos. 172 Rogerio O'Conor de Camargo Daunter. 173 Sebastião Fortunato de Oliveira P. 174 Sergio Lopes de Oliveira. 175 Theodoro Torquato Pinto e Silva. 176 Tito de Souza Rodrigues. 177 José Ramos Brandão. 178 Carlos Mariano Galvão Bueno.

De ordem da camara municipal da capital e para cumprimento da lei publico que foram apprehendidos e recolhidos ao deposito publico sito á rua Formosa, os animaes seguintes, e todos por infracção do art. 73 e seus paragrafos:

S. Paulo, 3 de Março de 1880. — O fiscal do norte, Consolação e Santa Ephigenia, Alfredo de Azevedo. c 3-2

ANNUNCIOS

Companhia de Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro

São convidados os sts. accionistas desta companhia a mandarem receber um folheto, contendo a exposição apresentada pela directoria em sessão da Assembléa Geral, que teve lugar a 31 de Janeiro ultimo.

Chalet Piratininga

22 Rua do Commercio 22 2060 10:000\$000

Da loteria da provincia, extrahida hoje, vendemos os premios acima aos nossos amáveis freguezes.

Os proprietarios deste chalet têm cumprido o que prometteram: em não passar loteria sem premio.

Achem-se á venda bilhetes da loteria 288, de Niotheroy, 77ª de Côrte, quartos e vigesimos da da provincia

S. Paulo, 4 de Março de 1880.

VENDE-SE ESTAMPILHAS DE

PIRATININGA & COMPANHIA

França e Brazil

35-Rua da Imperatriz-35 P. Bourgade

Tem a honra de participar a seus freguezes e amigos que d'ora em diante vende muito barato:

COSTUMES DE CASIMIRA feito sobre medida que se vendia por 85\$000 agora vende a 65\$, 60\$ e 58\$.

CALÇAS DE CASIMIRA que vendia a 90\$ agora vende a 17\$ e 16\$.

GRANDE LIQUIDAÇÃO de roupas feitas que vende pelo preço do custo.

Este artigo vende barato por não querer mais em sua casa.

Nesta casa garante-se a perfeição do trabalho. 20-1

Associação Portugueza de Beneficencia em S. Paulo ASSEMBLEA GERAL De ordem do presidente convido aos sts. socios a comparecerem domingo 7 de corrente ás 5 horas da tarde, na sala das deliberações do hospital da sociedade, a fim de: ser ouvida a leitura do relatório do exercicio de 1879; prestação de contas e eleição da commissão para exam. das mesmas.

Esta casa aval a praça e requerimento do Bernardo Maria da Anunciação por si como herdeira e inventariante e por parte dos herdeiros João Domingues da Silva e do menor Augusto, como procuradora do tutor nato do dito menor, por fallecimento de seus pais João Rodrigues da Silva e Marcellina Antonia de Jesus.

Convido, portanto, a todos os interessados para offercerem seus laços ao dito porteiro nos dias de pregão ou nas tras praças do estylo que se farão nos dias, lugar e hora para isso destinados.

Edital de praça da casa da rua do Quartel numero vinte e um, pertencente aos herdeiros dos finados João Rodrigues da Silva e Marcellina Antonia de Jesus.

Para vossa excellencia ver e assignar. E eu Manoel Joaquim de Toledo escrivão de orphãos o subsciivi. 3-2

Bellarmino Peregrino da Gama e Mello. (Retava uma estampilha de 400 rz. devidamente inutilizada.)

De ordem da camara municipal da capital para cumprimento da lei publico que foram apprehendidos e recolhidos ao deposito publico sito á rua Formosa, os animaes seguintes, e todos por infracção do art. 73 e seus paragrafos:

Uma vacca pequena, preta, chifres fincos, pintada na barriga, sem marca alguma.

Chamo portanto, quem sobre os mesmos direitos tiver para no improrogavel prazo de tres dias virem reclamar-os, satisfazendo as multas e despesas, sob pena de fado o praeitum os mesmos em hasta publica por novo edital de praça, para satisfação da lei e despesas.

S. Paulo, 3 de Março de 1880. — O fiscal do norte, Consolação e Santa Ephigenia, Alfredo de Azevedo. c 3-2

MEDICO O DR. EULALIO DA COSTA CARVALHO mudou sua residencia e o consultorio para a rua Direita n. 21. Chamados a qualquer hora. Consultas de manhã das 8 horas á tarde das 2 ás 4 horas. O 30-23

COMPANHIA PAULISTA DIVIDENDOS Do dia 4 do corrente em diante, em todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás duas da tarde, pagar-se-á nesta escriptorio o 21.º dividendo das accões da Companhia Paulista na razão de 10 %, ou 10\$000 por accão. Escriptorio Central de Companhia Paulista em S. Paulo, 3 de Março de 1880. F. M. DE ALMEIDA, Secretário.

ADVOGADO EM 2ª INSTANCIA Dr. João Baptista de Moraes 59 — Rua do Carmo — 59 10-7

O ADVOGADO Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho TEM SEU ESCRITORIO NA Villa de Brotas

O Conselheiro Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo trabalha em todos os dias uteis, das 11 ás 3 horas, no seu escriptorio de advocacia, RUA DO OUVIDOR N. 17

O ADVOGADO Alberto Bezamat Escriptorio — Rua da Impo a striz n. 27. Residencia — Rua do Barro de Itapetininga.

A ÚLTIMA HORA Publicou-se o 1.º volume da Consolidação das leis do processo civil, commentada pelo conselheiro A. J. Ribas.

O sr. Bispo Capellão-mór tem, em Petropolis, obtido sensiveis melhoras aos seus padecimentos.

Por decreto n. 7674 de 28 do passado concedeu-se privilegio por dez annos, para o aparelho de sua invenção destinado a servir em secadores, torradores, evaporadores e em fornos, denominado — Regulador automatico de calor.

Falleceram: O major Antonio José Telles, de 22 annos exercia o cargo de comandante da brigada de ferro D.º Pedro 2.º O brigadeiro Pedro Torquato Xavier de Brito, secretario do Archivo Militar.

TELEGRAMMA No dia 2 sepultaram-se 13 pessoas da febre amarella.

BERLIM, 2 de Março. A discussão do projecto de lei sobre o augmento do effectivo do exercito allemão terminou pela rejeição do dito projecto de lei e uma commissão especial.

FAZENDAS PRETAS Chegou um grande sortimento 42 RUA DA IMPERATRIZ 42 A. Corbisier Junior 3-3 AO COMMERCIO

O abaixo assignado, declara que nesta data tem comprado o armazem de seccos e molhados do sr. Antonio de Oliveira das Almas, rua do Basmom, sem onus algum; por isso avisa ao commercio, e pede as pessoas de sua actividade a concorrerem de que caber.

Engommadeira Precisa-se uma boa, para roupa de homem; rua de S. José n. 29 A. 8-8

Ao Comercio Germano Gregorio Rodrigues declara ao commercio em geral, que, em Janeiro de 1879, admitiu como seu empregado o sr. Joaquim Antonio Pereira, deixando o mesmo de o ser em 28 do proximo passado mez. S. Paulo, 2 de Março de 1880 3-3



ESTRADA DE FERRO DE S. PAULO

Faço publico que de terça-feira 2 de Março em diante fica restabelecido o trafego de passageiros e mercadorias entre S. Paulo e Santos. Superintendencia, 28 de Fevereiro de 1880. D. M. FOX, superintendente. 5-5

Por modico preco

VENDE-SE dois excellentes predios, sendo um na rua do Barão de Itapetininga (morro do Chá) e outro na rua do Braz Para tratar com o dr. Pauló Egidio em seu escriptorio ao Largo Municipal n. 7 ou em sua residencia á rua do Barão de Itapetininga. 26-10

TERRENOS

No Marco da Meia Legua, no Braz, em frente a terrenos do sr. Teixeira de Carvalho, vendem-se excellentes terrenos a 30m de braça com 25 e 30 de fundo; para informações com o sr. Manoel F. da Silveira, em frente ao ponto terminal da linha dos bonds, no Braz, ou no Café Americano, aonde pôde ser vista a plantação. 5-2

FORMICIDA CAPANEMA

Escriptorio geral em S. Paulo 39 RUA DE S. BENTO 39 Agentes autorizados a vender PEIXOTO, ESTELLA & COMP.

Todas as latas levam no rotulo e etiqueta a rubrica do exm. sr. conselheiro G. S. CAPANEMA, devendo-se considerar falso todo aquelle que appareça sem essa formalidade

Moreira, Pinho & Comp. (Casa filial de S. Pauló) pp. José Duarte Rodrigues

Sementes novas A LOJA DA CHINA

Acaba de receber da Europa de um dos principaes estabelecimentos horticultorales, um grande sortimento de sementes, cujas qualidades e germinação são fiaveis. No estabelecimento aprompta-se com aptidão e confiança qualquer encomenda que lhe seja dirigida tanto da capital como do interior da provincia, encarregando-se de acondiciona-las e remetel-as pelo correio.

quem comprar porção para negocio. Distribuem-se gratis catalogos das sementes e remettem-se pelo correio.

LOJA DA CHINA Garcia & Sarafana 24 - RUA DO COMMERCIO - 24 S. PAULO 3

PASTOS

Compra-se terrenos com bons pastos ou que sirvam para este fim, e sejam perto da cidade. Dá-se informações na loja de colções e trastes á rua do Imperador n. 6. e 10-3

advogado dr. Paulo Egidio é encontrado em seu escriptorio ao Largo Municipal n. 7, das 10 ás 3 horas, e fóra dessas horas em sua residencia á rua do Barão de Itapetininga. Encarrega-se de todas as causas em primeira instancia, de appellações e outras causas, perante a relação, e incumbente de defesa no jury e de outros quaesquer negocios forenses em todos os pontos da provincia servidos por estradas de ferro. 20-14

Collegio Moretz-Sohn S. PAULO

As ferias deste collegio começaram a 8 de Março e terminarão a 18 de Abril. O director, F. X. Moretz-Sohn. 4-10

GRANDE HOTEL

53---Rua de S. Bento---53

Proprietario--CARLOS SCHORCHT

UNICA CASA CONFORTAVEL

Quartos ricamente mobiliados, 5\$ por dia, salas reservadas para familias, por preço modico. Serviço electrico nos quartos, banhos frios, quentes e de chuva, expedição do correio e telegraphos, equipagens á disposição dos srs. passageiros; os bonds passam á porta. Table-hôte e mesa separadas, cozinha e adega o que ha de melhor.

53--Rua de S. Bento--53

S. PAULO 15-11

CASA DA LUA

GRANDES PECHINCHAS

Camisas brancas, duzia 30\$, 50\$ e 60\$000. Ditas de cores, duzia 36\$ e 40\$000. Casimira de cores, covado 2\$000. Dita preta, covado 1\$500 e 1\$800. Casas de linho. Baptistas de linho, finas. Chitas francezas para todo preço. Lãs modernas de todas as qualidades. Merino preto, covado 800, 1\$200, 1\$500, 1\$800 e 2\$400. Alpacas pretas. Morim, peça 2\$400, 4\$ 5\$, 6\$ e 7\$000. Algodão, peça 1\$500, 2\$, 2\$200, 2\$500 e 3\$500. Linho lizo de cores. Chales de todas as qualidades. Linho e seda de cores, Nobrega preta. Toile vicini de xadrez Colxas, oxferd, brim, cretone e muitos outros artigos

TUDO

Bom, Bonito e Barato

58---Rua de S. Bento---58

PECHINCHA

Vende-se barato, um coupé novo, com todos os pertences, sendo os arreios de prata inglesa. Trata-se no Kiosque da Rua do Imperador n. 2, ou Rua da Boa Morte n. 26. 4-2

VENDE-SE

Esquadrias

de portas, janellas, venezianas e caixilhos de todos os gostos e qualidades

ASSIM COMO

soalhos, forros, cimalthes, cordões e molduras obra garantida por ser fabricada no estabelecimento a vapor dos annunciados na Corte, Rua do Visconde de Itanu n. 3

CASA FILIAL

RUA DE S. BENTO N. 69, S. PAULO

Begbie & Comp. 15-5

Engenheiros e constructores

Procurador

Benedicto Ferreira França, com longa pratica de cobranças, e com a idoneidade precisa, encarrega-se por modico e razoavel comissào de receber lettras, contos e o que for devido á medico, bem como de cobrar aluguels de casas o perante as repartições geraes e provinciaes, pagar impostos devidos e taxas de escravo, encarregando-se mais de obter folhas corridas, certidões de baptisame, e promover o andamento de papeis no juizo de orphãos. Pôde ser procurado na rua do Imperador n. 23, das 8 ás 10 horas da manhã, e das 2 ás 3 da tarde. 8-7

VENDE-SE

No districto do municipio de Brotas, na serra do Dourado, duas fazendas anexas, já divididas, contendo mil e duzentos alqueires de terras roxas de superior qualidade, sendo 850 alqueires livres de gada; tem 120 mil pés de café plantados, dos quaes 60 mil pés já estão formados e o restante á formar-se; contem mais duas moradas de casa, machina para beneficiar café, grandes paiões etc., etc. Para informações; em Santos, os srs. Viuva Lemos e irmão e em S. Paulo o sr. capitão Antonio Joaquim de Souza Pinheiro.

Quem pretender dirija-se em Brotas a Francisco Antonio Simões. 5-2

CONFETARIA

STADT COBLENTZ

38 - Rua Direita - 38

HOJE!

Empadas de camarões frescos!

JAHU

ESCRITORIO DE ADVOCACIA

Carlos Carneiro de Barros e Azevedo

LISTA GERAL dos premios (segunda quarta parte) da 23.ª loteria provincial, extrahida em 4 de Março de 1880, em beneficio da Matriz de Santa Ephigenia e Collegio do Bom Conselho de Taubaté

Table with 16 columns and 40 rows of lottery numbers and prizes. Includes a 'Typ. do Correio Paulistano' note at the bottom right.